



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade

PLANO DE TRABALHO 04/2022 TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL TCCA 06/2020		
1. DADOS CADASTRAIS		
1.1. CONCEDENTE:		
TITULAR DO LICENCIAMENTO/ CNPJ/ EMPREENDIMENTO/ RESOLUÇÃO COEMA:		
TCCA 06/2020 TITULAR DO LICENCIAMENTO: EÓLICA SERRA DO MATO ENERGY LTDA CNPJ: 13.496.892/0001-05 EMPREENDIMENTO: Instalação do Complexo Eólico Serra do Mato – EOL Serra do Mato, situado nas localidades de Sítio Recanto, Sítio Recanto II, Fazenda Parals, Fazenda Cajueiro Ferrado e Fazendo Curralinho, no município de Trairi, Estado do Ceará. RESOLUÇÃO COEMA: Resolução Coema nº 08/2020 (282ª Reunião Ordinária do Coema).		
NOME DO RESPONSÁVEL: Armando Leite Mendes de Abreu		CPF: 619.376.223-04
CÉDULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2007973044-7 SSPDS/CE	CARGO/FUNÇÃO: Procurador	PROFISSÃO: -
ENDEREÇO PROFISSIONAL: Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, sala 1715T-2, Cocó CEP: 60.192-105, Fortaleza/CE.		REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA: Direito Privado
1.2. PROPONENTE:		
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará - SEMA		CNPJ: 22.156.351/0001-29
ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira nº 2666 – Dionísio Torres. CEP: 60.135-238. Fortaleza- CE.		REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA: Direito público – Órgão de administração direta, esfera administrativa Estadual
NOME DO RESPONSÁVEL: Artur José Vieira Bruno		CPF: 156.188.703-04
CÉDULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 930.022.551-4 / SSP/CE	CARGO/FUNÇÃO: Secretário de Estado - SEMA	MATRÍCULA: 30009118
ENDEREÇO: Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto 502, Cocó. CEP: 60192-060. Fortaleza – CE		
2. OBJETO		
2.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de bebedouro para uso dos usuários e funcionários das Unidade de Conservação Estaduais por meio da aplicação de parte dos recursos da compensação ambiental referente ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA Nº 06/2020 da empresa Eólica Serra do Mato Energy Ltda, no valor de R\$ 25.300,00 (Vinte e cinco mil e trezentos reais).		



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade*

3. PROJETO

3.1. TÍTULO DO PROJETO:

Aquisição de bebedouros para uso dos usuários e funcionários das Unidades de Conservação Estaduais.

3.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início
janeiro/2022

Término
dezembro/2022

3.3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Este projeto propõe a aquisição de bebedouros para uso dos usuários e funcionários das Unidades de Conservação Estaduais geridas pela Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), na modalidade de compensação financeira, de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, Art. 33, inciso III, Lei nº 9.982/2000, da Lei nº 14.950/2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) e do Decreto 30.880/2012, que regulamenta os Arts. 3º e 19 do SEUC.

3.4. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria de Meio Ambiente - SEMA tem por finalidade promover a defesa do Meio Ambiente, bem como formular, planejar e coordenar a Política Ambiental do Estado, de forma participativa e integrada, em todos os níveis de governo e sociedade.

O Ceará possui 37 (trinta e sete) unidades de conservação estaduais incluindo 4 (quatro) Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN e 2 (duas) Unidades geridas pela URCA. A Sema faz a gestão de 31 (trinta e uma) sendo 15 (quinze) Áreas de Proteção Ambiental - APAs, 06 (seis) Parques Estaduais, 03 (três) Monumentos Naturais, 01 (uma) Estação Ecológica, 05 (cinco) Áreas de Relevante Interesse Ecológico - ARIE, 01 (um) Refúgio de Vida Silvestre - REVIS, e ainda 01 (um) Corredor Ecológico.

O cuidado com as áreas protegidas é norteado pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), criado através da Lei 9.985/2000. Tem como objetivo proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental; valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica; favorecer condições e promover a Educação e interpretação Ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico, dentre outros.

Considerando a necessidade do cumprimento dos objetivos das Unidades de Conservação, conforme determina art. 36, da Lei Federal 9.985/2000, o recurso para a aquisição em comento será oriundo da Fonte 16 - Compensação Ambiental, o qual é proveniente do licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental destinado ao uso nas UCs regulamentada pelo Decreto 4.340/2002.

De acordo com o Art. 33 do Decreto Federal 4340/2002:

A aplicação dos recursos da compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985, de 2000, nas unidades de conservação, existentes ou a serem criadas, deve obedecer à seguinte ordem de prioridade:

I - regularização fundiária e demarcação das terras;

II - elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo;

III - aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento.

IV - desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova unidade de conservação; e

V - desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento.

Dessa forma, faz-se necessário a aquisição de bebedouros para as Unidades de Conservação, visando o uso dos usuários/caminhantes e funcionários da manutenção do presente local, que atuam na implantação e gestão das UCs.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO

O desembolso será de **RS 25.300,00** (Vinte e cinco mil e trezentos reais), adesão à ata de registro de preços nº 2022/00064 do processo nº 02240629/2022

5. EXECUÇÃO E VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

A execução do projeto ocorrerá até o final do mês de dezembro de 2022, considerando, adesão à ata de registro de preços nº 2022/00064, aquisição e distribuição dos equipamentos. Em anexo consta a relação de materiais permanentes a serem adquiridos.


6. DECLARAÇÃO

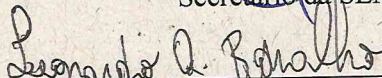
Na qualidade de representante legal, declaro, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de Compensação Ambiental, destinados à consecução do objeto e na forma deste Plano de Trabalho.

LOCAL E DATA

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2022.

REPRESENTANTE LEGAL SEMA


Artur José Vieira Bruno
Secretário da SEMA


Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho
Leonardo de Almeida Borralho
Articulador das Unidades de Conservação Estadual



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade*

ANEXO 1

DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

GRUPO 1				
Item	Código do item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	784134	BEBEDOURO	Unidade	11

Especificação Detalhada:

GRUPO 1					
Item	Código do item	Especificação	Unidade de Fornecimento	Quant.	Unidade de Conservação/Quant
1	784134	BEBEDOURO - CUBA 180 A 200 LITROS, 05 TORNEIRAS, SENDO 04 DE PRESSAO, UMA NORMAL, 01 ANO DE GARANTIA EXPRESSA, ACO INOX, COM FILTRO, CERTIFICADO INMETRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	Unidade	6	PARQUE ESTADUAL DO COCÓ
2	784134	BEBEDOURO - CUBA 180 A 200 LITROS, 05 TORNEIRAS, SENDO 04 DE PRESSAO, UMA NORMAL, 01 ANO DE GARANTIA EXPRESSA, ACO INOX, COM FILTRO, CERTIFICADO INMETRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	Unidade	1	ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO PECÉM
3	784134	BEBEDOURO - CUBA 180 A 200 LITROS, 05 TORNEIRAS, SENDO 04 DE PRESSAO, UMA NORMAL, 01 ANO DE GARANTIA EXPRESSA, ACO INOX, COM FILTRO, CERTIFICADO INMETRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	Unidade	1	ARIE SÍTIO CURIÓ
	784134	BEBEDOURO - CUBA 180 A 200 LITROS, 05			



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade*

4		TORNEIRAS, SENDO 04 DE PRESSAO, UMA NORMAL, 01 ANO DE GARANTIA EXPRESSA, ACO INOX, COM FILTRO, CERTIFICADO INMETRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	Unidade	1	PARQUE ESTADUAL SÍTIO FUNDÃO
5	784134	BEBEDOIRO - CUBA 180 A 200 LITROS, 05 TORNEIRAS, SENDO 04 DE PRESSAO, UMA NORMAL, 01 ANO DE GARANTIA EXPRESSA, ACO INOX, COM FILTRO, CERTIFICADO INMETRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	Unidade	1	PARQUE ESTADUAL BOTÂNICO DO CEARÁ
6	784134	BEBEDOIRO - CUBA 180 A 200 LITROS, 05 TORNEIRAS, SENDO 04 DE PRESSAO, UMA NORMAL, 01 ANO DE GARANTIA EXPRESSA, ACO INOX, COM FILTRO, CERTIFICADO INMETRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	Unidade	1	APA DA LAGOA DE JIJOCA

